



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso VII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Decisão Consuni/Ufersa nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017; a Resolução Consuni/Ufersa nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017; a Resolução nº 34, de 29 de maio de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa; o Ofício nº 36, de 29 de maio de 2024, do Centro de Engenharias - CE; o Processo nº 23091.006217/2024-32; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a reintegração das disciplinas de Climatologia (AMB0008) e Climatologia e Meteorologia (AMB0248) para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, vinculado ao Centro de Engenharias - CE.

Art. 2º Aprovar a reintegração do Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia - LABIMC, para o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, vinculado ao Centro de Engenharias – CE.

Art. 3º Aprovar a lotação do código de vaga nº 0307133 no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - Decam, decorrente da aposentadoria de José Espínola Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 4º Fica revogada a [Resolução nº 34, de 29 de maio de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Ufersa](#).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS